



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Olindina

1

Quinta-feira • 25 de Junho de 2020 • Ano • Nº 3279

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- **Resolução CMS N°006/2020, 04 de Maio de 2020** – Aprovar, o plano de contingenciamento municipal de saúde no enfrentamento de emergência de saúde pública da COVID -19.
- **Resolução CMS N°005/2020, 28 de Abril de 2020** – Informar, ao conselho municipal de saúde, sobre a utilização exclusiva das verbas financeiras (PAB e MAC) transferidas pelo ministério da saúde possibilitando a secretaria municipal de saúde no enfrentamento de emergencia de saúde pública contra o COVID-19.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 006 /2020, 04 de maio 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de abril de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas na lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- APROVAR, O Plano de Contingenciamento Municipal de Saúde no Enfrentamento de Emergência de Saúde Pública da COVID 19,

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na sua data de publicação.

Olindina-Ba, 04 de maio de 2020.

Joseilson Souza de Jesus

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Olindina

HOMOLOGO, a Resolução nº006/ 2020, do Conselho Municipal de Saúde de Olindina no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial.

Sheyla Matos de Oliveira

Secretária Municipal Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 005 /2020, 28 de ABRIL DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de abril de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas na lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- INFORMAR, ao Conselho Municipal de Saúde, sobre a utilização exclusiva das verbas financeiras (PAB e MAC) transferidas pelo Ministério da Saúde possibilitando a Secretaria Municipal de Saúde no ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA CONTRA O COVID 19.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na sua data de publicação.

Olindina-Ba, 28 de Abril de 2020.

Joseilson Souza de Jesus

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Olindina

HOMOLOGO, a Resolução nº 005 / 2020, Secretaria do Municipal de Saúde de Olindina no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial Conselho.

Sheyla Matos de Oliveira

Secretária Municipal Saúde